

PORTARIA SETRANS N.º 54/2023

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de OUTUBRO/2023.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO PA	TERMINO PA	INÍCIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
2036	LIDIA CORDEIRO DA SILVA	24/11/2021	23/11/2022	02/10/2023	31/10/2023	30
3358	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	04/03/2021	03/03/2022	02/10/2023	16/10/2023	15
27609	GIOVANA SILVA RAMPINELLI	28/01/2022	27/01/2023	16/10/2023	27/10/2023	12
36360	WANDERLEI BARROS JOVENCIO	02/05/2022	01/05/2023	16/10/2023	14/11/2023	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de setembro de 2023.

ALMIR GONÇALVES VIANNA

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos
Decreto N.º 39.122, de 15/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003600390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em 19/09/2023 17:25

Checksum: **A07FDB13742ACCC739871DA844157A6478787A150C5997CFEAF816CA78DCD700**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003600390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.